



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 228/2025 – GS/SEMAD/PMV

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº 510/2025/DLCA, referente aos Processos Licitatórios: Dispensa de Licitação nº004/2025, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-especializado, abrangendo todas as etapas necessária à realização de Concurso Público de Provas e título para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, incluindo, mas não se limitando a: elaboração de edital, recebimento de inscrição, aplicação de provas, análise de recursos, processamento e divulgação de resultados, até a homologação do certame, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu/PA.

O Sr. FERNANDO DOS SANTOS VALE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 21 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **THAWAN CLEYTON SILVA GUEDES**, Diretor do Departamento Central de Recursos Humanos, inscrito sob o CPF n.º 004.679.972-92 e portador do RG n.º 6757778 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará, 23 de setembro de 2025.

Atenciosamente,


FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 005/2025